



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 147/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 5 e 1/2 diárias aos senhores: **SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JÚNIOR, FC-5**, no valor total de R\$ 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos), **FAUSTINA MONTELO SOUZA**, funcionária requisitada, no valor total de R\$ 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos) e **CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE**, funcionária requisitada, no valor total de R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos), correspondentes aos dias 06 a 11 de novembro do ano em curso, data em que estarão em **SALVADOR -BA**, para participarem do **II encontro de Dirigentes de Controle Interno da Justiça Eleitoral**.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 1995.


DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.